



**RESOLUÇÃO Nº 050**, de 14 de julho de 2015.

Renovação de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Música, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 14 de julho de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 091,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Música, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2015.

  
Gerson Luiz Joner da Silveira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina